



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 235

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Au-  
tárquico de Pavimentação, o Crédito Adicional Suplementar até a im-  
portância de Cr\$.2.138.000,00 (dois milhões, cento e trinta e oito'  
mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vi-  
gente:

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- 03070211.01 - Reequipamento para os serviços internos
    - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
      - 4.1.0.0 - Investimentos
        - 4.1.3.0 - Equipamentos e instalações
- 037           Aquisição de veículo.....8.000,00

### DIRETORIA FINANCEIRA

- 03080212.05 - Serviços de Administração Financeira
    - 3.0.0.0 - Despesas Correntes
      - 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
        - 3.1.1.0 - Pessoal
          - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 042           01 - Vencimentos e vantagens fixas.....230.000,00
- 3.1.2.0 - Material de consumo
- 044           Impressos e artigos de expediente..... 50.000,00

13

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 27 / 09 / 1977  
DE N.º 880  
UMUARAMA, 27 / 09 / 1977  
*Edmundo*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

3.1.3.0	- Serviços de terceiros	
052 4.1.0.0	- Serviços de Mecanização da Contabilidade	
3.1	- e outros serviços de controle.....	250.000,00
03080332.06	- Amortização e encargos de Financiamento.	400.000,00
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.3.0.0	- Transferências de capital	
4.3.1.0	- Amortização	
4.3.1.1	- Amortização da Dívida Pública	
60 01	- Fundada interna.....	400.000,00
03070212.02	- DIRETORIA TÉCNICA	
3.0.0.0	- Serviços de Administração Geral	
03070212.07	- Serviços de Administração Geral	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
61 01	- Vencimentos e vantagens fixas.....	330.000,00
03070212.09	- Obras de combate à erosão e pavimentação	
13774551.04	- Obras de combate à erosão e pavimentação	
3.0.0.0	- Despesas Correntes	
03080212.09	- Serviços de Administração	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
1.2.0	- Material de consumo	
3.1.3.0	- Peças e acessórios para máquinas e veículos	300.000,00
03070212.09	- FÁBRICA DE TUBOS E ARTEFATOS DE CIMENTO	
13774552.08	- Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento	20.000,00
03070212.07	- Despesas Correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
3 01	- Vencimento e Vantagens Fixas.....	170.000,00
03070211.06	- PORTO DE AREIA	
03070211.06	- Remodelação e equipamento do Porto de Areia	

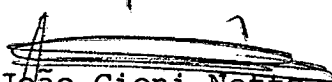
# Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

10580211.04	- Equipamentos para obras	
4.0.0.0	- Despesas de Capital	
4.1.0.0	- Investimentos	
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações	
077	Veículos e Equipamentos.....	149.000,00
078	4.1.1.0 - Obras Públicas.....	300.000,00
13774551.04	- Obras de combate à erosão e pavimentação	
3.0.0.0	- Despesas correntes	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo	
082	Materiais para obras.....	1.300.030,00
083	Materiais de conservação.....	100.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
086	Conservação de Bens.....	<u>200.000,00</u>
	T O T A L .....	<u>2.138.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 dias do mês de setembro de 1.977

  
João Cioni Netto

Prefeito Municipal

  
Evilino Sidônio Cioni

Secretário Geral

  
José Mattos Rocha

Diretor do Deptº de Finanças